www.camarapitanga.pr.gov.br

Decreto Legislativo Nº 31/2009

Aprova as contas do Município de Pitanga – PR, referente ac exercício financeiro de 2007.

camara@camarapitanga.pr.gov.br

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pitanga - Pr, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, em 15 de Julho de 2009.

João Edival Aramoni Presidente

Olga Stoski Primeira Secretária